



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição nº 381

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 005/2023: "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREMEDAL - BAHIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4775AE5354-407C747B5A-DC74A26206-27122FD1BB



EDITAL Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
INTERNO PARA GESTORES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREMEDAL -
BAHIA.**

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, **por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, juntamente com a Comissão Especial de Organização do Processo de Seleção dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, constituída pela Portaria de nº 06/2023 de 20 de setembro de 2023, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo Simplificado Interno para provimento de cargos de Diretor e Vice-Diretor para as Unidades Escolares do Município de Tremedal, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 30 de 15 de agosto de 2010, especialmente em seu art. 12, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022 e com o Decreto Municipal nº 111/2023.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

	NOME	CPF	RESULTADO
1.	Adriana Costa Farias	015.939.035-45	APTA
2.	Anivaldo Farias Saraiva	912.085.725-04	APTO
3.	Antônio Atil da Silva	549.843.435-91	APTO
4.	Audionor dos Santos Silva	117.739.718-83	APTO
5.	Avanilson Macedo dos Santos	887.442.055-20	APTO
6.	Cássia Ferraz Lima	827.424.485-00	APTA
7.	Daniel Magnavita Souto	000.969.605-90	APTO
8.	Eliane Ferraz Rocha	060.181.915-20	INAPTA
9.	Eunice Almeida Rocha Faria	003.776.085-80	APTA
10.	Fabiano Rodrigues Nascimento Guimaraes	738.502.415-72	APTO
11.	Iza Vitória Ferraz de Oliveira	895.840.155-91	APTA
12.	Jerúzia Pales Teixeira Ribeiro	745.607.515-87	APTA
13.	Jéssica Rocha Dutra Silva	041.917.915-16	APTA
14.	Joanys Amorim Teixeira Santos	003.135.975-29	APTA
15.	Joquebede Pereira da Rocha Santos	293.329.148-77	APTA
16.	Juranilda Pereira da Rocha Oliveira	604.317.765-04	APTA
17.	Leonardo Fernandes Machado	014.899.805-47	APTO
18.	Leônia Nunes Ribeiro David	413.928.335-15	APTA
19.	Márcio José Silva e Silva	988.093.425-34	APTO
20.	Maria Abreu Soares	953.796.495-72	APTA

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03

Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia

email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



21.	Maria Ferraz de Oliveira Lacerda	001.621.185-54	APTA
22.	Marta Alves Santos	857.783.545-68	APTA
23.	Nucidalva Santos Cruz	125.023.668-10	APTA
24.	Vera França dos Santos Silva	872.088.575-04	APTA

Tremedal – BA, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

THOMAZ DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I****RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR (A) E DE VICE-DIRETOR(A)**

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VAGAS PARA DIRETOR	VAGAS PARA VICE-DIRETOR
01	Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes	Grande	01	02
02	Centro Educacional Pedro Américo dos Santos	Médio	01	01
03	Grupo Escolar Exupério Silva	Médio	01	01
04	Escola Municipal Leonel Pereira II	Médio	01	01
05	Escola Municipal Santa Teresa II	Médio	01	01
06	Escola Municipal Paulo Campanha	Médio	01	01
07	Escola Municipal Miguel Pereira	Médio	01	01
08	Escola Municipal Manoel Novaes	Médio	01	01
09	Núcleo Integrado das Escolas do Campo (Escolas com turmas multisseriadas)	Médio	01	01
10	Creche Dona Lica	Médio	01	01

Tremedal - BA, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

THOMAZ DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO INTERNO PARA GESTOR ESCOLAR

ESCOLA A QUAL CONCORRERÁ À VAGA DE GESTOR (A) ESCOLAR	
CARGO/FUNÇÃO QUE DESEJA CONCORRER	Diretor ou Vice-Diretor () ()

DADOS PESSOAIS

NOME:		MATRÍCULA:	
IDENTIDADE(RG):		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	N.º:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	CELULAR (WHATSAPP):		
E-MAIL:			

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

UNIDADE ESCOLAR EM QUE TRABALHA	
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE	
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL-BA

Cargo/Função	Na Escola Mun. onde pleiteia a vaga na Gestão Escolar			Em outra Escola Pública		
	Até 01 ano	De 01 a 04 anos	Acima de 04 anos	Até 01 ano	De 01 a 04 anos	Acima de 04 anos
Diretor ou Vice-Diretor () ()						

Cargo/Função (Informe os Cargos ou Funções desempenhados)	Na Escola onde pleiteia a vaga na Gestão Escolar			Em outra Escola Pública ou qualquer Autarquia Municipal		
	Até 05 anos	De 05 a 10 anos	Acima de 10 anos	Até 05 anos	De 05 a 10 anos	Acima de 10 anos

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPERIÊNCIA NA DIREÇÃO OU VICE-DIREÇÃO ESCOLAR DEVIDAMENTE COMPROVADA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA

CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO	UF	DATA DE CONCLUSÃO
MESTRADO					
ESPECIALIZAÇÃO					
LICENCIATURA					
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR					

Observações:

1. Todas as informações referentes à Formação Acadêmica ou Tempo de Serviço, devem ser devidamente comprovadas conforme os critérios descritos do Edital 005/2023 do Processo Seletivo Interno para provimento de vagas para a Função Gratificada de Diretor(a) Escolar.
2. As cópias de todos os documentos apresentados devem ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato do recebimento pela SMED.
3. Prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal n.º 2.848/1940).

Tremedal – Bahia, ____/____/2023.

Assinatura do (a) Candidato(a)

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula funcional nº _____, RG n.º _____, CPF nº _____, inscrito(a) para participar do Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, **declaro**:

☐ Que me comprometo a participar dos ciclos de estudos a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Tremedal – Bahia, conforme item 2.1, inciso III do Edital 005/2023;

☐ Que estou apto(a) a movimentar conta bancária da Unidade Escolar à qual estou me candidatando no Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestor(a) Escolar do Município de Tremedal – Bahia, conforme item 2.1, inciso VI do Edital 005/2023;

☐ Que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga horária semanal para o cargo que estou pleiteando no Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestor(a) Escolar do Município de Tremedal – Bahia, conforme item 2.1, inciso VII do Edital 005/2023;

☐ Que me comprometo a assegurar a regularidade de funcionamento e autorização dos cursos ofertados da Unidade Escolar à qual estou me candidatando no Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestor(a) Escolar do Município de Tremedal – Bahia, junto ao Conselho Municipal de Educação de Tremedal: CME, conforme item 2.1, inciso VIII do Edital 005/2023;

☐ Que me comprometo a participar dos cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria de Educação e/ou instituições parceiras, conforme item 2.1, inciso IX do Edital 005/2023;

☐ Que me comprometo a assegurar a regularidade financeira da Unidade Escolar à qual estou me candidatando no Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestor(a) Escolar do Município de Tremedal – Bahia, conforme item 2.1, inciso X do Edital 005/2023;

☐ Que estou ciente do item 5 do Edital regulamentador deste Processo Seletivo, que estabelece: ***“Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura da função de gestor escolar, o(a) candidato(a) que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Processo Seletivo Simplificado Interno.”***

Estou ciente que prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art.299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal nº 2.848/1940).

Tremedal – Bahia, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176